

Isabele de Melo Barreto

**ISABELE DE MELO BARRETO**

**Locatário (a).**

Marinna Gondim de Melo

**MARINNA GONDIM DE MELO**


**Locatário (a).**

## ADITIVO CONTRATUAL Nº 01 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO FIRMADO ENTRE AS PARTES

Pelo presente Instrumento Particular de Locação que entre si fazem, de um lado, como **LOCADORA, BRUNA J C GONZAGA CLINICA INTEGRADA LTDA (VIVÊNCIAS CLÍNICA INTEGRADA)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.737.417/0001-28, com sede na Rua Raimundo Leão de Moura, Nº 42, Nova Betânia, Mossoró-RN, CEP 59.611-320, neste ato representada por sua sócia **BRUNA JUCILENE CARLOS GONZAGA**, brasileira, solteira, psicóloga, CPF 084.424.854-14, RG 002.587.971 SSP-RN, e do outro lado como **LOCATÁRIO, Evelyn Dantas Bezerra da Silva**, Brasileira, Divorciada, Psicopedagoga, natural de Mossoró – Rio Grande do Norte, residente domiciliada na Rua Avenida Contabilista Fernando Vieira Melo nº 1521, Bairro: Dix sept rosado, Mossoró- RN, portadora do **CPF: 075.165.904.52 e RG:001.832.820 SSP-RN**, livremente, resolvem ajustar o presente contrato de locação, o que fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

As partes decidem adicionar **Isabele de Melo Barreto**, brasileira, Casada, Psicóloga, natural de Mossoró – Rio Grande do Norte, residente domiciliada na Rua Manoel Hermelino dos Santos nº 672, Belo Horizonte, Mossoró- RN, portadora do **CPF: 701.206.874-45 e RG: 003.348.662 SSP-RN**, e **Marinna Gondim de Melo**, Brasileira, solteira, Psicóloga, natural de Mossoró – Rio Grande do Norte, residente domiciliada na Rua **Rua Oitava Rosado**, nº 1005, Abolição IV, Mossoró- RN, portadora do **CPF: 132.749.634-88 e RG: 003.030.826 SSP-RN** como locatária da sala comercial 22, passando a locatária a também responder pelos acordos firmados no referido contrato.

Mossoró-RN, 16 de janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**BRUNA J C GONZAGA CLINICA INTEGRADA LTDA**  
Locador (a).

  
\_\_\_\_\_  
**EVELYN DANTAS BEZERRA DA SILVA**  
Locatário (a).